CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri,295 - CEP 17970-000 - Fone (18)3857-1211 - São João do Pau D´Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br - www.camarapaudalho.sp.gov.br - www.camarapaudalho.sp.gov.br

PARECER Nº 032/2023

Da Comissão de Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei 009 /2023, Cria a Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada nos termos que especifica, a ser paga aos Militares do Estado que exercem atividade municipal delegada ao Estado de São Paulo, por força de Convênio a ser celebrado com o Município de São João do Pau d'alho, e dá outras providências.

RELATOR: Vereador Sr. GERSON CAETANO CREPALDI

O projeto de lei em tela, de autoria da mesa diretora, apresenta-se do ponto de vista legal, sem nenhum óbice à sua aprovação.

Pelo exposto, a Comissão de Justiça e Redação é de parecer que o Projeto em questão seja aprovado integralmente.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 17 de abril de 2.023

GERSON CAETANO CREPALDI, Relator

ADÉCIO SEBASTIÃO L. BARROS, Presidente

EDVALDO BARBERINO, Vice-Presidente

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Áv. Evaristo Cavalheri,295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D´Alho - SP

 $\textbf{E-mail:} \ \underline{secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br} \ - \underline{www.camarapaudalho.sp.gov.br}$

PARECER Nº 033/2023

Da Comissão de Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei 009 /2023, Cria a Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada nos termos que especifica, a ser paga aos Militares do Estado que exercem atividade municipal delegada ao Estado de São Paulo, por força de Convênio a ser celebrado com o Município de São João do Pau d'alho, e dá outras providências.

RELATOR: Vereador Sr. ALEX SANDRO J. DA

SILVA

O Projeto de Lei em questão, de autoria do prefeito municipal, fica criada a gratificação por desempenho de atividade delegada, nos termos especificados nesta lei, a ser pagos mensalmente aos integrantes da Polícia Militar que exercem atividade, em horário de folga, previstas na legislação municipal.

Tendo em vista que a justificativa apresentada foi suficiente para suporte do referido projeto, a Comissão de Finanças e Orçamento é de parecer que o projeto em tela seja aprovado integralmente.

Portanto, a Comissão de Finanças e Orçamento é de parecer que o Projeto em questão seja aprovado.

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Áv. Evar<u>isto Cavalheri,295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D´Alho - SP</u>

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br - www.camarapaudalho.sp.gov.br - www.camarapaudalho.sp.gov.br - www.camarapaudalho.sp.gov.br - www.camarapaudalho.sp.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 17 de abril de 2.023

ALEX SANDRO J. DA SILVA, Relator

LUZIA MOREIRA DOS SANTOS, Presidente

GERSON CAETANO CREPALDI, Vice-Presidente

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Áv. Evaristo Cavalheri,295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D´Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br - www.camarapaudalho.sp.gov.br - www.camarapaudalho.sp.gov.br

PARECER Nº 034/2023

Da Comissão de Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei 010/2023, abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.

RELATOR: Vereador Sr. GERSON CAETANO CREPALDI

O projeto de lei em tela, de autoria da mesa diretora, apresenta-se do ponto de vista legal, sem nenhum óbice à sua aprovação.

Pelo exposto, a Comissão de Justiça e Redação é de parecer que o Projeto em questão seja aprovado integralmente.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 17 de abril de 2.023

GERSON CAETANO CREPALDI, Relator

ADÉCIO SEBASTIÃO L. BARROS, Presidente

EDVALDO BARBERINO, Vice-Presidente

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

. Av. Evaristo Cavalheri,295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D´Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br - www.camarapaudalho.sp.gov.br - www.camarapaudalho.sp.gov.br

PARECER Nº 035/2023

Da Comissão de Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei 010/2023, Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.

RELATOR: Vereador Sr. ALEX SANDRO J. DA

SILVA

O Projeto de Lei em questão, de autoria do prefeito municipal, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na no valor de R\$ 499.741,17 (quatrocentos e noventa e nove mil setecentos e quarenta e um reais e dezessete centavos).

Tendo em vista que a justificativa apresentada foi suficiente para suporte do referido projeto, a Comissão de Finanças e Orçamento é de parecer que o projeto em tela seja aprovado integralmente.

Portanto, a Comissão de Finanças e Orçamento é de parecer que o Projeto em questão seja aprovado.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 17 de abril de 2.023

ALEX SANDRO J. DA SILVA, Relator

LUZIA MOREIRA DOS SANTOS, Presidente

GERSON CAETANO CREPALDI, Vice-Presidente

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri,295 - CEP 17970-000 - Fone (18)3857-1211 - São João do Pau D´Alho - SP

 $\textbf{E-mail:} \ \underline{secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br} \ - \underline{www.camarapaudalho.sp.gov.br}$

PARECER Nº 036/2023

Da Comissão de Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei 011/2023, abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.

RELATOR: Vereador Sr. GERSON CAETANO CREPALDI

O projeto de lei em tela, de autoria da mesa diretora, apresenta-se do ponto de vista legal, sem nenhum óbice à sua aprovação.

Pelo exposto, a Comissão de Justiça e Redação é de parecer que o Projeto em questão seja aprovado integralmente.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 17 de abril de 2.023

GERSON CAETANO CREPALDI, Relator

ADÉCIO SEBASTIÃO L. BARROS, Presidente

EDVALDO BARBERINO, Vice-Presidente

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

. Av. Evaristo Cavalheri,295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D´Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br - www.camarapaudalho.sp.gov.br - www.camarapaudalho.sp.gov.br

PARECER Nº 037/2023

Da Comissão de Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei 011/2023, Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.

RELATOR: Vereador Sr. ALEX SANDRO J. DA

SILVA

O Projeto de Lei em questão, de autoria do prefeito municipal, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na no valor de R\$ 142.724,92 (cento e quarenta e dois mil setecentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos).

Tendo em vista que a justificativa apresentada foi suficiente para suporte do referido projeto, a Comissão de Finanças e Orçamento é de parecer que o projeto em tela seja aprovado integralmente.

Portanto, a Comissão de Finanças e Orçamento é de parecer que o Projeto em questão seja aprovado.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 17 de abril de 2.023

ALEX SANDRO J. DA SILVA, Relator

LUZIA MOREIRA DOS SANTOS, Presidente

GERSON CAETANO CREPALDI, Vice-Presidente